



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 840, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL DA PROFESSORA MARILENE DA SILVA PACHECO XAVIER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,


CONSIDERANDO o memorando nº 642/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de supervisão da professora Marilene da Silva Pacheco Xavier, pois a mesma deixará de exercer tal função;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de supervisão educacional à professora **Marilene da Silva Pacheco Xavier**, matrícula nº 2020-6, a contar de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 14/08/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 14/08/15
